



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Portaria nº 16
de 23 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a autorização para conduzir veículo oficial da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O cidadão **Clayton Aparecido Negri**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

Portaria

Art. 1º - Fica autorizada a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape, além do ocupante do cargo efetivo de Motorista, a servidora Elisângela Silva Barreiros, pertencente ao quadro de servidores em comissão da Câmara Municipal de Iguape.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do condutor, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, em 23 de maio de 2019.


Clayton Aparecido Negri
Presidente